

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 353/2009, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre destinação dos resíduos de óleo de cozinha das empresas fornecedoras de alimentação coletiva do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 02 de setembro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro